



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 05/02/03
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Fábio

PL

IND 014/2003

INDICAÇÃO Nº _____
(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF.

Em, 05 / 02 / 03.

Sugere à Secretaria de Infra – Estrutura e Obras providências no sentido de construir um viaduto de ligação entre Samambaia e Taguatinga.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências no sentido de construir um viaduto de ligação entre Samambaia e Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de um viaduto, no local citado é uma reivindicação dos moradores das duas Regiões Administrativas que sofrem com o trânsito entre as duas cidades.

A implantação de um novo viaduto possibilitaria uma redução no tráfego entre as cidades, um ganho de tempo no deslocamento dos moradores e conseqüentemente uma melhora na qualidade de vida de todos que por ali passam.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade das duas regiões.

Sala das Sessões, em de de 2003.

Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PL

PROT. LEGISLATIVO Nº 014/03
IND 014/03
05/02/03